

DECRETO Nº 4432/83
de 11 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
4.556.330,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.556.330,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e trinta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10-3120	Material de Consumo	785.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3120	Material de Consumo	370.000,00
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.23	Setor de Educação Comunitária	
9.21-3120	Material de Consumo	55.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08451524.33	PRODASEC	
10.12-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	247.330,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
20.10-03070212.86	Contratos de Locação	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	586.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

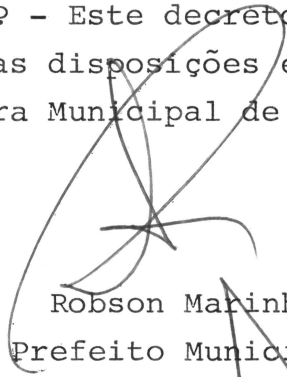
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	95.000,00
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	

cont. do decreto nº 4432/83 - fls. 02

./...

8.21-03070212.39	Cursos e Especializações	
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	105.000,00
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603282.24	Arborização e Áreas Verdes	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	188.000,00
8.22-10603252.75	Campanhas Diversas	
8.22-3132	Outros Serviços e Encargos	132.000,00
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	265.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.22	Divisão de Recursos e Equipamentos Sociais	
9.22-15814872.13	Casa do Jovem	
9.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	425.000,00
9.22-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08451524.33	PRODASEC	
10.12-3120	Material de Consumo	247.330,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.90	Energia Elétrica	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.086.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

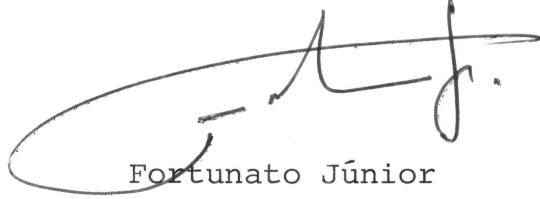

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.

cont. do decreto nº 4432/83 -fls. 03

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos